

Capes

Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN

Área de Avaliação: ADMINISTRAÇÃO / TURISMO

Outubro / 2005

DIRETRIZES E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO

1) Apresentação

Este documento descreve as diretrizes e parâmetros de avaliação de propostas de cursos novos de mestrado, modalidade acadêmica, e de cursos novos de doutorado em Administração, Contabilidade e Turismo. Sua elaboração tomou como base leis que regem a educação superior no Brasil e normas pertinentes à pós-graduação expedidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), Ministério da Educação (MEC) e Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A finalidade deste documento é subsidiar Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem submeter à CAPES propostas de cursos novos de mestrado acadêmico e de doutorado, indicando os requisitos mínimos de programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualidade.

2) Diretrizes

Os projetos submetidos à CAPES contendo propostas de cursos novos de mestrado acadêmico e doutorado em Administração, Contabilidade e Turismo devem conter, com descrição clara e objetiva:

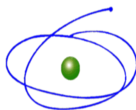
- a) A **caracterização da proposta**;
- b) A **caracterização do curso**;
- c) A composição do **corpo docente**, caracterizando os docentes permanentes e os colaboradores;
- d) Os **grupos de pesquisa** do curso preferencialmente registrados na Plataforma Lattes do CNPq, e sua relação com as linhas de pesquisa do curso;
- e) A **produção de cada docente** nos últimos três anos e as cinco produções mais importantes de sua vida acadêmica;
- f) A **infra-estrutura** disponível para o Curso, tais como biblioteca, bases de dados, acesso a bases de periódicos nacionais e internacionais, laboratórios de informática, salas para docentes, discentes e grupos de pesquisa do Programa, e conforto ambiental.

3) Parâmetros de Análise

Os seis quesitos listados acima serão analisados tendo como base os parâmetros adiante relacionados.

a) Caracterização da proposta

A IES deverá descrever a importância do curso no contexto do seu plano de desenvolvimento e a **relevância e o impacto regional** da formação dos profissionais com o perfil previsto. O perfil do candidato que se pretende selecionar deve ser coerente com o mestre ou doutor que se pretende formar.



Capes

Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN

Área de Avaliação: ADMINISTRAÇÃO / TURISMO

Outubro / 2005

As submissões de propostas anteriores para o Curso, se existirem, devem estar relatadas, juntamente com fatos que mostrem melhorias da nova situação.

A instituição deve demonstrar que está capacitada para promover **convênios de cooperação** sistemáticos, relevantes de âmbito nacional, no caso de mestrado e de âmbito internacional, no caso de curso de doutorado e que promove cooperação tecnológica ou científica relevante e efetiva com outras instituições.

A IES deve indicar, na Proposta do Curso, os requisitos de entrada e os procedimentos de seleção de alunos, a regularidade prevista para o ingresso (semestral, anual, bi-anual, entre outras) e número de ingressantes por vez. Será considerada adequada uma projeção, em regime estacionário, de um máximo de oito orientandos por docente permanente (média entre os docentes). Neste cálculo deve-se considerar o compartilhamento de docentes por no máximo dois cursos de pós-graduação stricto sensu, nos limites definidos pela Comissão de Área.

Evidências devem ser apresentadas que comprovem a consolidação da graduação na mesma área do Curso proposto, se for o caso.

A instituição deve descrever, na Proposta do Curso, os procedimentos relativos ao **credenciamento e descredenciamento de docentes**.

Deve contar da Proposta a sistemática de definição das **comissões examinadoras** das dissertações e teses. Serão consideradas como adequadas comissões que incluam participação de examinadores externos ao Curso, no caso de mestrado e de examinadores externos à IES no caso de doutorado e que sejam possuidores de título de doutor. Os examinadores externos dessas comissões devem atuar como docentes em programas de pós-graduação credenciados na CAPES ou em institutos de pesquisa da respectiva área temática.

No caso de haver associação entre a IES proponente e outras IES, a associação deverá ser caracterizada como "ampla", "parcial" ou "temporária". Em todos os casos o regimento e a proposta do curso devem explicitar a forma e as condições da associação.

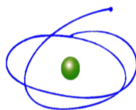
Caso na mesma Instituição haja curso em funcionamento no formato de Mestrado Profissional na mesma área do mestrado acadêmico proposto, deve haver uma distinção clara entre ambos, definindo tanto o que lhes é comum quanto o que os diferencia em termos de disciplinas, docentes e Regulamento Interno.

b) Caracterização do curso

A(s) **área(s) de concentração** deve(m) apontar, de maneira clara, a área do conhecimento do Curso, os contornos gerais de sua especialidade na produção do conhecimento e na formação esperada.

As **linhas de pesquisa** devem expressar a especificidade de produção de conhecimento da respectiva área de concentração, ou seja, representar um recorte específico e bem delimitado desta. O corpo docente permanente deve ser capaz de sustentar adequadamente as linhas de pesquisa. Cada linha de pesquisa deve contar com a participação de, no mínimo, quatro docentes permanentes. As disciplinas propostas (ementas) devem estar alinhadas às linhas de pesquisa.

A **estrutura curricular** deve apresentar um núcleo de disciplinas de tratamento metodológico dos temas, bem como disciplinas com conteúdos relacionadas às linhas de pesquisa. A ementa - síntese ou sumário dos conteúdos temáticos a serem trabalhados em cada disciplina deve indicar o



Capes

Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN

Área de Avaliação: ADMINISTRAÇÃO / TURISMO

Outubro / 2005

foco teórico da abordagem prevista e o estado da arte no tema. A bibliografia indicada nas disciplinas deve representar uma listagem básica de referências, contendo livros clássicos e textos científicos que representem o estado da arte no tema, conforme o nível do Curso.

O curso de mestrado deve contemplar um mínimo de 24 créditos, equivalentes a 360 horas-aula em disciplinas ou atividades equivalentes. O curso de doutorado deve contemplar um mínimo de 36 créditos, equivalentes a 540 horas-aula em disciplinas ou atividades equivalentes.

c) Corpo Docente

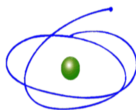
O corpo docente do Curso pode ser constituído de docentes permanentes, colaboradores e visitantes. Estes últimos não são incluídos em propostas de cursos novos. Devem compor o corpo docente permanente no mínimo oito docentes permanentes, no caso de mestrado e no mínimo 12 docentes permanentes, no caso de doutorado. Todos os docentes devem ter título de doutor e atuarem em áreas de especialização consistentes e coerentes com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso. **Os docentes permanentes devem possuir vínculo de emprego (empregado CLT ou servidor público) em regime mínimo de 40 horas semanais com a IES mantenedora do Curso.**

Consideradas as especificidades do Curso, pode fazer parte do respectivo corpo docente permanente, até o limite máximo de 30% do número total de docentes, profissional com doutorado que se enquadre em uma das seguintes condições: i) receba bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal ou estadual de fomento; ii) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa; iii) tenha sido cedido, por convênio formal, para atuar como docente do programa e dedique a este pelo menos 20 horas semanais; iv) mantenha vínculo de emprego inferior a 40 horas semanais com a instituição mantenedora do Curso, e vínculo com outra organização, desde que os dois vínculos não ultrapassem 60 horas semanais; e v) tenha vínculo de trabalho em regime de 40 horas semanais com a instituição mantenedora em cargo técnico relacionado à área do Curso. Os docentes colaboradores devem estar incluídos nesse limite de 30%.

O limite mínimo de oito docentes permanentes para curso de mestrado e de 12 docentes para curso de doutorado, com 40 horas semanais ou 40 horas semanais com dedicação exclusiva compondo o corpo permanente do curso deve ser respeitado. Por exemplo, em um curso de mestrado com doze docentes, no mínimo nove deverão ter dedicação de 40 horas semanais e os três restantes podem estar enquadrados nas condições descritas no parágrafo anterior.

Um mesmo professor pode atuar como docente permanente em até dois programas ou cursos de pós-graduação, nas seguintes situações: i) se ambos os programas forem mantidos pela mesma instituição; e ii) se os programas forem mantidos por consórcios de IES, reconhecidos como tal pela CAPES. A participação de um mesmo docente em dois programas somente poderá ocorrer quando se tratar de programas de áreas afins. A participação de um professor em curso de mestrado profissional integrante de um programa acadêmico não se configura como dupla participação. **Em quaisquer dessas situações a proporção máxima admitida de dupla participação de docentes é de 50% do corpo docente permanente.**

Os títulos de doutorado do corpo docente obtidos no exterior devem ser **revalidados** no Brasil, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 001/2001. A instituição mantenedora deve comprovar a revalidação dos títulos de seus docentes, para que estes possam fazer parte da estrutura do Curso.



Capes

Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN

Área de Avaliação: ADMINISTRAÇÃO / TURISMO

Outubro / 2005

O corpo docente permanente deve ser egresso de diferentes programas de pós-graduação, apresentando relativa heterogeneidade na formação acadêmica.

É desejável que pelo menos 25% do corpo docente, no caso de mestrado e de 50% no caso de doutorado: a) participe de algum intercâmbio acadêmico e tecnológico com outras instituições de ensino ou pesquisa; b) deve já ter recebido algum financiamento para pesquisa concedido por órgão de fomento nacional ou regional, ou da própria instituição mantenedora, quando esta possuir histórico de desenvolvimento tecnológico na área em foco ou áreas correlatas.

Cada docente permanente deve ser responsável por, ao menos, uma disciplina do Curso, com distribuição homogênea de carga letiva entre os docentes.

Todos os docentes do corpo permanente devem participar em atividades da graduação, tais como ensino e orientação de trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso, quando a IES mantiver curso de graduação.

No mínimo 80% das orientações deverão ser realizadas por docentes permanentes.

d) Projetos e Grupos de Pesquisa

O programa deve ter no mínimo um grupo de pesquisa, no caso de mestrado e dois, no caso de doutorado, preferencialmente registrados na Plataforma Lattes do CNPq. Cada grupo deve conter, no mínimo, três projetos de pesquisa em andamento. Os projetos de pesquisa devem estar distribuídos de maneira equilibrada entre os docentes e todos os docentes do corpo permanente devem participar de projetos de pesquisa do Curso. Os grupos de pesquisa, os temas para orientação dos discentes e as disciplinas devem ter íntima articulação com as **linhas de pesquisas**.

Cada professor do corpo docente permanente deve ser responsável pela coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa, que deve estar articulado com as linhas de pesquisa do Curso. Os projetos de pesquisa devem ser coerentes com a especialização dos docentes, com as linhas de pesquisa do programa e com sua(s) área(s) de concentração e o tipo de formação pretendida.

Valoriza-se a existência de financiamento para pesquisa ou produção tecnológica concedido por órgão de fomento nacional, regional, ou da própria instituição mantenedora, quando esta possuir histórico de desenvolvimento tecnológico na área em foco ou áreas correlatas.

e) Produção docente (bibliográfica, e tecnológica e técnica)

A situação ideal de produção bibliográfica docente é alcançada quando todos os docentes permanentes do Programa apresentam produção bibliográfica relevante nos últimos três anos anteriores à submissão da Proposta e esta é distribuída de maneira uniforme. A produção bibliográfica relevante é aquela referenciada no QUALIS da CAPES. A Comissão de Área considera os mesmos conceitos de títulos referenciados no QUALIS de outras áreas do conhecimento para efeitos de avaliação da produção do corpo docente incluído em projetos de mestrado e de doutorado em Administração, Contabilidade e Turismo, desde que essa produção seja coerente com as linhas de pesquisa do Curso.

No mínimo 70% dos docentes permanentes, no caso de mestrado e 80% no caso de doutorado, devem apresentar produção bibliográfica relevante, nos últimos três anos. A média dessa produção, considerado todo o corpo docente permanente, nos últimos três anos anteriores à submissão da proposta de Curso, deve alcançar conceito igual ou superior a Regular no caso de mestrado e igual



Capes

Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN

Área de Avaliação: ADMINISTRAÇÃO / TURISMO

Outubro / 2005

ou superior a Bom no caso de doutorado. A produção bibliográfica do corpo docente permanente do Curso deve ser consistente com suas linhas de pesquisa.

A produção individual de cada docente também deve ser avaliada, tanto no período dos últimos três anos, quanto às cinco produções mais importantes de sua vida acadêmica. Neste último caso, e apenas nesse caso, se necessário, poderão ser consideradas produções publicadas em data anterior ao do período de três anos antes referido.

A produção tecnológica e técnica e sua distribuição entre os docentes permanentes será avaliada de forma qualitativa pela Comissão de Área. São exemplos dessa produção: patentes depositadas ou registradas, aplicativos, produtos, tecnologias de gestão e softwares desenvolvidos com ou sem registro no INPI, relatórios de serviços técnicos, casos de ensino, consultorias e projetos executados, pareceres e perícias técnicas, planos elaborados, devidamente documentados, consultoria a agências de fomento ao ensino e pesquisa, atuação como avaliador de trabalhos submetidos a periódicos e eventos científicos, organização de evento científico, editoria científica.

f) Infra-estrutura

A proposta deve evidenciar que a instituição está disponibilizando salas de aula e demais recursos administrativos e físicos necessários à condução das atividades letivas e ao adequado funcionamento do Curso.

A proposta deve evidenciar qualitativa e quantitativamente a existência e a adequação de laboratórios e bibliotecas, caracterizando o acervo em termos do número de livros, de periódicos e áreas nas quais estes se concentram. Esses recursos devem atender às necessidades do Curso e das pesquisas dos docentes e discentes. A instituição deve prover recursos adicionais, como assinaturas de bases de dados, ou formas especiais de acesso eletrônico à produção da área.

É desejável que a IES tenha financiamento ou apoio de entidades externas para o desenvolvimento do Curso, tais como as agências de fomento a pesquisa – de nível regional, nacional e internacional – e de empresas em geral.